

PROTOCOLO			
ORGÃO/PGT	NÚMERO	DATA	HORA
PAJ	10.499	04/11/16	11:45
ASSUNTO			
Ofício			
FL/ANEXO	ASSINATURA	MATRÍCULA	
		138	

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ofício nº 08/2016

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Doutor José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Publicidade nas relocações dos servidores

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

No dia 28/10/2016, foi publicada a **Portaria de lotação nº 2228/2016**, sem que fosse dada oportunidade para diversos servidores concorrerem, de forma isonômica e transparente, à referida vaga, fato este que vem se repetindo reiteradas vezes no Ministério Público de Sergipe.

É sabido que a administração pública tem como princípio basilar o princípio da publicidade, o qual tem por finalidade garantir a transparência na atuação administrativa, sob pena de violar o princípio da indisponibilidade do interesse público. Além disso, a administração pública também se norteia pelo princípio da impessoalidade, o qual visa proteger a imparcialidade do agente público e zelar pela igualdade entre os administrados (art. 37, *caput*, da CF/88).

Urge recordar que a melhoria na regulamentação das relocações dos servidores é uma das reivindicações da categoria, tendo esta entidade representativa apresentado à administração superior, desde maio deste ano, uma proposta de regulamentação, visando garantir mais transparência ao procedimento de remoções no MPSE.

Dessa forma, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja dada ampla divulgação às vagas de lotação nas unidades deste Ministério Público, observando os princípios da publicidade e da impessoalidade, bem como que seja marcada reunião para que possamos discutir sobre a proposta de melhoria na regulamentação das relações dos servidores.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



DENNIS CHRISTIAN N. DE FREITAS
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

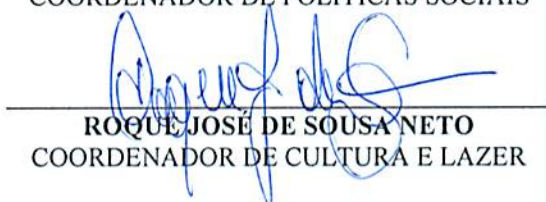


CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS
COORDENADOR SECRETÁRIO-GERAL

IGOR PEREIRA TELES
COORDENADOR DE FORMAÇÃO SINDICAL



GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES
COORDENADOR DE POLÍTICAS SOCIAIS



ROQUE JOSÉ DE SOUSA NETO
COORDENADOR DE CULTURA E LAZER